

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 20 de Maio de 2016 - Ano IV - Edição 776 - Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MOÇÃO DE APOIO A EDUARDO HENRIQUE FÉLIX VASCONCELOS, DELEGADO ELEITO A X CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Cruz/RN, em deliberação da Assembleia por ocasião da reunião extraordinária realizada em 18 de maio do corrente ano, aprovou a Moção de Apoio e Solidariedade a Eduardo Henrique Félix de Vasconcelos, em virtude do descumprimento do regimento interno aprovado pela plenária da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC/RN) modificou o resultado de escolha dos delegados da Sociedade Civil, passando-o de delegado titular para suplente.

Este ato feriu a deliberação soberana da plenária da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de ocasionar danos morais, psicológicos e financeiros ao delegado supracitado.

O mesmo procurou a XXI Promotoria de Justiça da Comarca de Natal – Promotoria de Defesa da Infância e Juventude, obtendo o total apoio do referido Órgão Ministerial, que recomendou ao CONSEC o cumprimento do primeiro resultado do processo de escolha dos delegados dos movimentos sociais. Ainda assim, o CONSEC agiu arbitrariamente e não arcou com as despesas para a sua ida até Brasília, local de realização da Conferência Nacional. Porém, o mesmo participou da X Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes arcando ele próprio com despesas referentes à passagem aérea para ir até a referida conferência.

Estas atitudes não são condizentes com o processo de construção coletiva. Consideramos antidemocráticas e não pactuamos com estas atitudes desrespeitosas.

Enquanto movimentos sociais e sociedade civil organizada se mobilizaram para garantir efetivamente a construção democrática e participativa na construção de políticas públicas, o CONSEC negou esse direito legal do referido delegado, interferindo diretamente no direito à participação em prol de nossas Crianças e Adolescentes.

Nova Cruz/RN, 19 de Maio de 2016.

José de Sousa Vieira Presidente do CMDCA

Iris Santos de Macêdo Alves Conselheiro (a)

> José Carlos da Silva Conselheiro (a)

Matilde Soares de Oliveira

Conselheiro (a)

Nízia Maria Barbosa Conselheiro (a)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação das Entidades que irão compor o CMDCA

A Comissão Especial, instituída na forma da Resolução nº 002/2016 responsável por coordenar o Processo de Escolha da Sociedade Civil, torna público a Relação das entidades que irão compor o CMDCA conforme prevê os Editais nº 001/2016 e nº 002/2016.

Nº	NOME DA ENTIDADE
IN	
	ASSEMBLEIA DE DEUS
01	MINISTÉRIO DE MADUREIRA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO
03	BANCO DO BRASIL
	ASSOCIAÇÃO DE
	MORADORES DO BAIRRO
04	FREI DAMIÃO
	PARÓQUIA IMACULADA
02	CONCEIÇÃO

Nova Cruz/RN, 20 de Maio de 2016.

José de Sousa Vieira Presidente da Comissão Especial

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CĀMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

.

SECRETÁRIA MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS RODOLFO DA SILVA AMARAL LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5802